

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## Decreto do Presidente da República n.º 74/2013

de 2 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea a) da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 2.ª classe Joaquim Alberto de Sousa Moreira de Lemos como Embaixador de Portugal não residente em Brunei Darussalam.

Assinado em 14 de junho de 2013.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 26 de junho de 2013.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

## Decreto do Presidente da República n.º 75/2013

de 2 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea a) da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe António Manuel Ricoca Freire como Embaixador de Portugal não residente em Botswana.

Assinado em 14 de junho de 2013.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 26 de junho de 2013.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

## Decreto do Presidente da República n.º 76/2013

de 2 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea a) da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 2.ª classe João Manuel Mendes Ribeiro de Almeida como Embaixador de Portugal não residente em Dominica.

Assinado em 14 de junho de 2013.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 26 de junho de 2013.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Resolução da Assembleia da República n.º 91/2013

**Recomenda a criação de condições para que os portugueses com uma formação académica ou profissional especializada não tenham de emigrar e para que aqueles que abandonaram Portugal possam regressar.**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Seja fomentada a criação de estruturas para acompanhar a transição dos recém-licenciados para o mundo do trabalho e para avaliar a respetiva situação.

2 — Sejam analisadas as condições de empregabilidade nas diversas áreas de especialização académica e profissional, particularmente naquelas onde existem maiores dificuldades.

3 — Sejam implementados programas ou incentivos para fomentar o regresso ao seu país dos portugueses qualificados, para que o seu potencial não seja desperdiçado.

4 — Os parceiros sociais sejam envolvidos na discussão para se encontrarem as soluções mais adequadas aos objetivos descritos nos números anteriores.

Aprovada em 31 de maio de 2013.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR,  
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

## Portaria n.º 216/2013

de 2 de julho

**A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município da Lousã foi aprovada pela Portaria n.º 249/93, de 4 de março.**

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro apresentou, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de delimitação de REN para o município da Lousã, enquadrada pela revisão do Plano Diretor Municipal do mesmo município.

A Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional pronunciou-se favoravelmente sobre a alteração proposta, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, aplicável por via do aludido n.º 2 do artigo 41.º, sendo que o respetivo parecer se encontra consubstanciado em ata da reunião daquela Comissão, realizada em 15 de novembro de 2012, subscrita pelos representantes que a compõem.

Sobre a referida alteração foi ouvida a Câmara Municipal da Lousã.

Assim,

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, e no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro.

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, no uso das competências delegadas pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, previstas na subalínea vi) da alínea c) do n.º 8 do Despacho n.º 4704/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 4 de abril, o seguinte:

**Artigo 1.º**

**Objeto**

É aprovada a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município da Lousã, com as áreas a integrar e a excluir identificadas na planta e no quadro anexo à presente portaria, que dela fazem parte integrante.

**Artigo 2.º**

**Consulta**

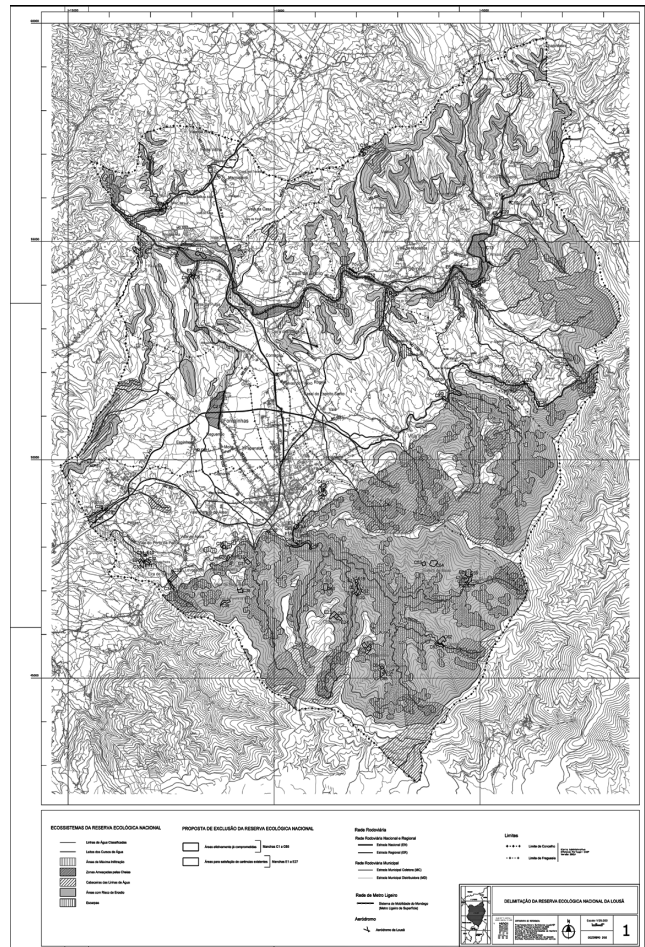
A referida planta e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro), bem como na Direção-Geral do Território (DGT).

**Artigo 3.º**

**Produção de efeitos**

A presente portaria produz os seus efeitos com a entrada em vigor da revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã.

O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*, em 31 de maio de 2013.



QUADRO ANEXO

**Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho da Lousã**

**PROPOSTA DE EXCLUSÃO**

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C1	Escarpas . . . . .	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Inclusão de pequena área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Escarpas), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, tendo em vista a manutenção da configuração do referido perímetro urbano.
C2	Escarpas . . . . .	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Escarpas), ocupada com infraestruturas viárias e com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, de modo a manter a conformação do referido perímetro urbano.
C3	Escarpas . . . . .	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Inclusão de pequena área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Escarpas), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, tendo em vista a manutenção da configuração do referido perímetro urbano.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C4	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Envolventes.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamento existente infraestruturado, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamento existente devidamente infraestruturado, com vista à consolidação do aglomerado, efetuando a ligação entre áreas cujo solo está já comprometido com edificações.
C5	Zonas ameaçadas pelas cheias.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Envolventes e Zonas Inundáveis em Perímetro Urbano.	Inclusão de pequena área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Zonas ameaçadas pelas Cheias), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamentos existentes infraestruturados, tendo em vista a conformação do referido perímetro urbano. De referir que, em caso de exclusão da REN desta área, a mesma ficará classificada como “Zona Inundável em Perímetro Urbano”, como tal sujeita ao cumprimento das disposições constantes do Título III - Uso Do Solo - Capítulo V - Zonas Inundáveis em Perímetro Urbano do Regulamento da 1.ª Revisão do PDM da Lousã.
C6	Zonas ameaçadas pelas cheias.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Centrais - Áreas Urbanas Centrais e Zonas Inundáveis em Perímetro Urbano.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Zonas ameaçadas pelas Cheias), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamentos existentes infraestruturados, de modo a manter a conformação do referido perímetro urbano. De referir que, em caso de exclusão da REN desta área, a mesma ficará classificada como “Zona Inundável em Perímetro Urbano”, como tal sujeita ao cumprimento das disposições constantes do Título III - Uso Do Solo - Capítulo V - Zonas Inundáveis em Perímetro Urbano do Regulamento da 1.ª Revisão do PDM da Lousã.
C7	Zonas ameaçadas pelas cheias.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Envolventes e Zonas Inundáveis em Perímetro Urbano.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Zonas Ameaçadas pelas Cheias), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamentos existentes infraestruturados, de modo a manter a conformação do referido perímetro urbano. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamentos existentes infraestruturados, com vista à consolidação do aglomerado, efetuando a ligação entre áreas cujo solo está já comprometido com edificações. De referir que, em caso de exclusão da REN desta área, a mesma ficará classificada como “Zona Inundável em Perímetro Urbano”, como tal sujeita ao cumprimento das disposições constantes do Título III - Uso Do Solo - Capítulo V - Zonas Inundáveis em Perímetro Urbano do Regulamento da 1.ª Revisão do PDM da Lousã.
C8	Áreas de máxima infiltração.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Envolventes.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamentos existentes infraestruturados, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano.
C9	Áreas de máxima infiltração.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Centrais - Áreas Urbanas Centrais.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamentos existentes infraestruturados, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C10	Cabeceiras de linhas de água.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamento existente infraestruturado, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamento existente infraestruturado, com vista à consolidação do aglomerado, efetuando a ligação entre áreas cujo solo está já comprometido com edificações.
C11	Áreas de máxima infiltração.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Inclusão de área de conformação do aglomerado urbano da Póvoa, freguesia de Serpins, proposto pelo processo de reclassificação de solo, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã, que procura a integração de edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamento existente infraestruturado.
C12	Áreas de máxima infiltração.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços de Uso Especial - Áreas para Equipamentos Estruturantes.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, destinada à criação de uma área vocacionada para a instalação de equipamentos de utilização coletiva, públicos, cooperativos ou privados, apoiada na existência das antigas instalações da Fábrica de Papel do Boque, classificada como Imóvel de Interesse Municipal, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.
C13	Zonas ameaçadas pelas cheias.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas e Zonas Inundáveis em Perímetro Urbano.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamento existente infraestruturado, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamento existente infraestruturado, com vista à consolidação do aglomerado, efetuando a ligação entre áreas cujo solo está já comprometido com edificações. De referir que, em caso de exclusão da REN desta área, a mesma ficará classificada como “Zona Inundável em Perímetro Urbano”, como tal sujeita ao cumprimento das disposições constantes do Título III - Uso Do Solo - Capítulo V - Zonas Inundáveis em Perímetro Urbano do Regulamento da 1.ª Revisão do PDM da Lousã.
C14	Áreas de máxima infiltração.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços de Uso Especial - Áreas para Equipamentos Estruturantes.	Inclusão de pequena área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas de Máxima Infiltração), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, de modo a manter a conformação do referido perímetro urbano. Salienta-se que esta mancha integra já uma área com equipamentos estruturantes existentes.
C15	Escarpas + Áreas com risco de erosão.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Inclusão de pequena área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistemas Escarpas e Áreas de Risco de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, de modo a manter a conformação do referido perímetro urbano.
C16	Escarpas . . . . .	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Escarpas) ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamento existente infraestruturado, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamento existente infraestruturado, com vista à consolidação do aglomerado, efetuando a ligação entre áreas cujo solo está já comprometido com edificações.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C17	Escarpas + Áreas com risco de erosão.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistemas Escarpas e Áreas com Riscos de Erosão) correspondente aos logradouros das edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, confinantes com arruamento existente infraestruturado, tratando-se de solo que se encontra já mobilizado e parcialmente impermeabilizado. Esta exclusão destina-se a permitir a conformação do referido perímetro urbano.
C18	Áreas de máxima infiltração.	Solo rural - Aglomerados rurais. . . . .	Integração de uma área de conformação do aglomerado rural de Ribeira Cimeira proposto pelo processo de reclassificação de solo urbano para solo rural, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a referida Revisão, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas de Máxima Infiltração), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamento existente infraestruturado. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamento existente infraestruturado, com vista à consolidação do aglomerado.
C19	Áreas de máxima infiltração.	Solo rural - Aglomerados rurais. . . . .	Integração de uma pequena área de conformação do aglomerado rural de Ribeira do Conde proposto pelo processo de reclassificação de solo urbano para solo rural, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a referida Revisão, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas de Máxima Infiltração), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamento existente infraestruturado.
C20	Áreas de máxima infiltração.	Solo rural - Aglomerados rurais. . . . .	Integração de uma pequena área de conformação do aglomerado rural de Ribeira Fundeira proposto pelo processo de reclassificação de solo urbano para solo rural, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã, ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamento existente infraestruturado.
C21	Zonas ameaçadas pelas cheias.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Envolventes e Zonas Inundáveis em Perímetro Urbano.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Zonas Ameaçadas pelas cheias), ocupada com infraestruturas viárias e com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamento existente infraestruturado, de modo a manter a conformação do referido perímetro urbano. De referir que, em caso de exclusão da REN desta área, a mesma ficará classificada como “Zona Inundável em Perímetro Urbano”, como tal sujeita ao cumprimento das disposições constantes do Título III - Uso Do Solo - Capítulo V - Zonas Inundáveis em Perímetro Urbano do Regulamento da 1.ª Revisão do PDM da Lousã.
C22	Escarpas . . . . .	Solo rural - Aglomerados rurais. . . . .	Integração de uma área de conformação do aglomerado rural do Covão proposto pelo processo de reclassificação de solo urbano para solo rural, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã, ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamentos existentes infraestruturados. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamento existente infraestruturado, com vista à consolidação do aglomerado.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C23	Escarpas . . . . .	Solo rural - Aglomerados rurais . . . . .	Integração de uma pequena área de conformação do aglomerado rural das Covas proposto pelo processo de reclassificação de solo urbano para solo rural, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a referida Revisão, foi inserida em REN (Ecossistema Escarpas), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamento existente infraestruturado.
C24	Escarpas . . . . .	Solo rural - Aglomerados rurais . . . . .	Integração de uma pequena área de conformação do aglomerado rural dos Cabanões proposto pelo processo de reclassificação de solo urbano para solo rural, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a referida Revisão, foi inserida em REN (Ecossistema Escarpas), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamento existente infraestruturado. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamento existente infraestruturado, com vista à consolidação do aglomerado, efetuando a ligação entre áreas cujo solo está já comprometido com edificações.
C25	Escarpas . . . . .	Solo rural - Aglomerados rurais . . . . .	Integração de uma área de conformação do aglomerado rural dos Codeçais, freguesia de Serpins, proposto pelo processo de reclassificação de solo urbano para solo rural, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a referida Revisão, foi inserida em REN (Ecossistema Escarpas), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamentos existentes infraestruturados. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamento existente infraestruturado, com vista à consolidação do aglomerado, efetuando a ligação entre áreas cujo solo está já comprometido com edificações.
C26	Escarpas . . . . .	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Inclusão de uma pequena área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Escarpas) ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamento existente infraestruturado, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano.
C27	Áreas de máxima infiltração.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamentos existentes infraestruturados, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamentos existentes infraestruturados, com vista à consolidação do aglomerado, efetuando a ligação entre áreas cujo solo está já comprometido com edificações.
C28	Áreas de máxima infiltração.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Inclusão de uma pequena área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas de Máxima Infiltração) ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano.
C29	Áreas de máxima infiltração.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Inclusão de área de conformação do aglomerado urbano do Padrão, proposto pelo processo de reclassificação de solo, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã, que procura a integração de edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamento existente infraestruturado.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C30	Áreas de máxima infiltração.	Solo rural - Aglomerados rurais. . . . .	Integração de uma área de conformação do aglomerado rural de Porto da Pedra proposto pelo processo de reclassificação de solo urbano para solo rural, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a referida Revisão, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas de Máxima Infiltração), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamentos existentes infraestruturados. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamentos existentes infraestruturados, com vista à consolidação do aglomerado, efetuando a ligação entre áreas cujo solo está já comprometido com edificações.
C31	Áreas de máxima infiltração.	Solo rural - Aglomerados rurais. . . . .	Integração de uma pequena área de conformação do aglomerado rural de Porto da Pedra proposto pelo processo de reclassificação de solo, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã, ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamento existente infraestruturado. Salienta-se que a proposta de desafetação desta área da Reserva Agrícola Nacional, mereceu parecer favorável da Comissão Técnica de Acompanhamento da 1.ª Revisão do PDM da Lousã e da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro.
C32	Áreas de máxima infiltração.	Solo rural - Aglomerados rurais. . . . .	Integração de uma área de conformação do aglomerado rural de Porto da Pedra proposto pelo processo de reclassificação de solo, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã, ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamentos existentes infraestruturados. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamentos existentes infraestruturados, com vista à consolidação do aglomerado, efetuando a ligação entre áreas cujo solo está já comprometido com edificações. Salienta-se que a proposta de desafetação desta área da Reserva Agrícola Nacional, mereceu parecer favorável da Comissão Técnica de Acompanhamento da 1.ª Revisão do PDM da Lousã e da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro.
C33	Áreas de máxima infiltração.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas de Máxima Infiltração) ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamentos existentes infraestruturados, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamentos existentes infraestruturados, com vista à consolidação do aglomerado, efetuando a ligação entre áreas cujo solo está já comprometido com edificações.
C34	Áreas de máxima infiltração.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas de Máxima Infiltração) ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamentos existentes infraestruturados, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamentos existentes infraestruturados, com vista à consolidação do aglomerado, efetuando a ligação entre áreas cujo solo está já comprometido com edificações.
C35	Escarpas . . . . .	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Escarpas), ocupada com infraestruturas viárias e com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamento existente infraestruturado, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C36	Escarpas . . . . .	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Escarpas), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamento existente infraestruturado, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano.
C37	Áreas com risco de erosão	Solo rural - Aglomerados rurais. . . . .	Integração de uma área de conformação do aglomerado rural de Vale Domingos proposto pelo processo de reclassificação de solo urbano para solo rural, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a referida Revisão, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamentos existentes infraestruturados. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamentos existentes infraestruturados, com vista à consolidação do aglomerado, efetuando a ligação entre áreas cujo solo está já comprometido com edificações.
C38	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamentos existentes infraestruturados tendo em vista a manutenção da configuração do referido perímetro urbano. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamentos existentes infraestruturados, com vista à consolidação do aglomerado, efetuando a ligação entre áreas cujo solo está já comprometido com edificações.
C39	Áreas com risco de erosão	Solo rural - Aglomerados rurais. . . . .	Integração de uma área de conformação do aglomerado rural de Vale Pereira da Serra proposto pelo processo de reclassificação de solo, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã, ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamentos existentes infraestruturados. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamentos existentes infraestruturados, com vista à consolidação do aglomerado, efetuando a ligação entre áreas cujo solo está já comprometido com edificações.
C40	Escarpas . . . . .	Solo rural - Aglomerados rurais. . . . .	Integração de uma área de conformação do aglomerado rural de Cacilhas proposto pelo processo de reclassificação de solo urbano para solo rural, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a referida Revisão, foi inserida em REN (Ecossistema Escarpas), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamento existente infraestruturado. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamentos existentes infraestruturados, com vista à consolidação do aglomerado, efetuando a ligação entre áreas cujo solo está já comprometido com edificações.
C41	Escarpas . . . . .	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Envoltentes.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamento existente infraestruturado, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamento existente infraestruturado, com vista à consolidação do aglomerado, efetuando a ligação entre áreas cujo solo está já comprometido com edificações.
C42	Escarpas . . . . .	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Envoltentes.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamento existente infraestruturado, tendo em vista a conformação do referido perímetro urbano.



Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C43	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Envolventes.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamento existente infraestruturado, tendo em vista a conformação do referido perímetro urbano.
C44	Escarpas + Áreas com risco de erosão.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Envolventes.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamento existente infraestruturado, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. A área remanescente às edificações é apoiada em arruamento existente infraestruturado, com vista à consolidação do aglomerado, efetuando a ligação entre áreas cujo solo está já comprometido com edificações.
C45	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Centrais - Áreas Urbanas Centrais.	Inclusão de uma pequena área inserida em perímetro urbano existente em vigor, ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamento existente infraestruturado.
C46	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços de Atividades Económicas - Áreas Industriais.	Inclusão de uma pequena área inserida em perímetro urbano existente em vigor, ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas afetas à unidade industrial Prado - Cartolinas da Lousã, S.A já existente à data de publicação do PDM da Lousã, no Diário da República em 4 de maio de 1993.
C47	Escarpas . . . . .	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços de Atividades Económicas - Áreas Industriais.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas afetas à unidade industrial Prado - Cartolinas da Lousã, S.A já existente à data de publicação do PDM da Lousã, no Diário da República em 4 de maio de 1993.
C48	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços de Atividades Económicas - Áreas Industriais.	Inclusão de uma pequena área inserida em perímetro urbano existente em vigor, ocupada com infraestruturas viárias e com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas afetas à unidade industrial Prado - Cartolinas da Lousã, S.A já existente à data de publicação do PDM da Lousã, no Diário da República em 4 de maio de 1993.
C49	Escarpas + Áreas com risco de erosão.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços de Atividades Económicas - Áreas Industriais.	Inclusão de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, ocupada com infraestruturas viárias e edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, ambas afetas à unidade industrial Prado - Cartolinas da Lousã, S.A já existente à data de publicação do PDM da Lousã, no Diário da República em 4 de maio de 1993. As áreas remanescentes às edificações correspondem a áreas de apoio à unidade industrial em causa que se encontram já mobilizadas e parcialmente impermeabilizadas.
C50	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	Inclusão da aldeia do xisto do Casal Novo inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida na sua totalidade em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamentos existentes infraestruturados, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto do Casal Novo integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de imóveis e de

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
			<p>espaços públicos, denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. Este programa foi implementado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de espaços públicos.</p>
C51	Escarpas + Áreas com risco de erosão.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Inclusão de área inserida na Aldeia do Xisto do Talasnal inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecosistemas Escarpas e Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamentos existentes infraestruturados, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto do Talasnal integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de imóveis e de espaços públicos, denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. Este programa foi implementado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de espaços públicos. De salientar ainda que no âmbito do Projeto “Programa das Aldeias do Xisto” foi efetuado o levantamento topográfico à escala 1:1000 da Aldeia do Xisto do Talasnal, que representa todas as edificações existentes naquela aldeia à data da sua realização (maio de 2000). Face às discrepâncias entre o levantamento topográfico da Aldeia do Xisto do Talasnal e a cartografia de referência elaborada à escala 1:10.000, considerou-se pertinente apresentar em anexo (ver anexo F) o referido levantamento topográfico que representa com maior precisão as edificações existentes nesta área que se pretende excluir da REN inserida na Aldeia do Xisto do Talasnal.</p>
C52	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Inclusão de área inserida na Aldeia de Xisto do Talasnal inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecosistemas Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamentos existentes infraestruturados, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto do Talasnal integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de Centro, através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa</p>

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
			Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de espaços públicos. De salientar ainda que no âmbito do Projeto "Programa das Aldeias do Xisto" foi efetuado o levantamento topográfico à escala 1:1000 da Aldeia do Xisto do Talasnal, que representa todas as edificações existentes naquela aldeia à data da sua realização (maio de 2000). Face às discrepâncias entre o levantamento topográfico da Aldeia do Xisto do Talasnal e a cartografia de referência elaborada à escala 1:10.000, considerou-se pertinente apresentar em anexo (ver anexo F) o referido levantamento topográfico que representa com maior precisão as edificações existentes nesta área que se pretende excluir da REN inserida na Aldeia do Xisto do Talasnal.
C53	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	Inclusão de área inserida na Aldeia do Xisto da Silveira de Baixo inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamento existente, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. Pese embora a Aldeia do Xisto da Silveira de Baixo se integre no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, a mesma atualmente ainda não faz parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto denominado "Programa das Aldeias do Xisto". No entanto, pretende-se que a mesma também venha futuramente a integrar a Rede das Aldeias do Xisto, encontrando-se prevista a execução futura de infraestruturas básicas, designadamente, abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a reabilitação/requalificação dos espaços públicos e ainda a intervenção e beneficiação de imóveis particulares. De referir que alguns empreendedores locais têm demonstrado interesse em desenvolver um projeto de reabilitação e de requalificação da Aldeia do Xisto da Silveira de Baixo associado nomeadamente ao turismo rural, à silvopastorícia e à apicultura.
C54	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	Inclusão de área inserida na Aldeia do Xisto da Silveira de Baixo inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamentos existentes, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. Pese embora a Aldeia do Xisto da Silveira de Baixo se integre no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, a mesma atualmente ainda não faz parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto denominado "Programa das Aldeias do Xisto". No entanto, pretende-se que a mesma também venha futuramente a integrar a Rede das Aldeias do Xisto, encontrando-se prevista a execução futura de infraestruturas básicas, designadamente, abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a reabilitação/requalificação dos espaços públicos e ainda a intervenção e beneficiação de imóveis particulares. De referir que alguns empreendedores locais têm demonstrado interesse em desenvolver um projeto de reabilitação e de

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
			requalificação da Aldeia do Xisto da Silveira de Baixo associado nomeadamente ao turismo rural, à silvopastorícia e à apicultura.
C55	Escarpas + Áreas com risco de erosão.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	Inclusão de área inserida na Aldeia do Xisto da Cerdeira inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistemas Escarpas e Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamento existente infraestruturado, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto da Cerdeira integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de imóveis e de espaços públicos, denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. Este programa foi implementado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de espaços públicos. De salientar ainda que no âmbito do Projeto “Programa das Aldeias do Xisto” foi efetuado o levantamento topográfico à escala 1:1000 da Aldeia do Xisto da Cerdeira, que representa todas as edificações existentes naquela aldeia à data da sua realização (maio de 2000). Face às discrepâncias entre o levantamento topográfico da Aldeia do Xisto da Cerdeira e a cartografia de referência elaborada à escala 1:10.000, considerou-se pertinente apresentar em anexo (ver anexo G) o referido levantamento topográfico que representa com maior precisão as edificações existentes nesta área que se pretende excluir da REN inserida na Aldeia do Xisto da Cerdeira.
C56	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	Inclusão de área inserida na Aldeia do Xisto da Cerdeira inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistemas Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamento existente infraestruturado, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto da Cerdeira integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de imóveis e de espaços públicos, denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. Este programa foi implementado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
			<p>espaços públicos. De salientar ainda que no âmbito do Projeto “Programa das Aldeias do Xisto” foi efetuado o levantamento topográfico à escala 1:1000 da Aldeia do Xisto da Cerdeira, que representa todas as edificações existentes naquela aldeia à data da sua realização (maio de 2000). Face às discrepâncias entre o levantamento topográfico da Aldeia do Xisto da Cerdeira e a cartografia de referência elaborada à escala 1:10.000, considerou-se pertinente apresentar em anexo (ver anexo G) o referido levantamento topográfico que representa com maior precisão as edificações existentes nesta área que se pretende excluir da REN inserida na Aldeia do Xisto da Cerdeira.</p>
C57	Escarpas + Áreas com risco de erosão.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Inclusão de área inserida na Aldeia do Xisto da Cerdeira inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistemas Escarpas e Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamento existente infraestruturado, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto da Cerdeira integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de imóveis e de espaços públicos, denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. Este programa foi implementado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de espaços públicos. De salientar ainda que no âmbito do Projeto “Programa das Aldeias do Xisto” foi efetuado o levantamento topográfico à escala 1:1000 da Aldeia do Xisto da Cerdeira, que representa todas as edificações existentes naquela aldeia à data da sua realização (maio de 2000). Face às discrepâncias entre o levantamento topográfico da Aldeia do Xisto da Cerdeira e a cartografia de referência elaborada à escala 1:10.000, considerou-se pertinente apresentar em anexo (ver anexo G) o referido levantamento topográfico que representa com maior precisão as edificações existentes nesta área que se pretende excluir da REN inserida na Aldeia do Xisto da Cerdeira.</p>
C58	Escarpas + Áreas com risco de erosão.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Inclusão de área inserida na Aldeia do Xisto da Cerdeira inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistemas Escarpas e Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamento existente infraestruturado, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto da Cerdeira integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de imóveis e de espaços públicos, denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. Este programa foi implementado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro,</p>

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
			<p>através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de espaços públicos. De salientar ainda que no âmbito do Projeto “Programa das Aldeias do Xisto” foi efetuado o levantamento topográfico à escala 1:1000 da Aldeia do Xisto da Cerdeira, que representa todas as edificações existentes naquela aldeia à data da sua realização (maio de 2000). Face às discrepâncias entre o levantamento topográfico da Aldeia do Xisto da Cerdeira e a cartografia de referência elaborada à escala 1:10.000, considerou-se pertinente apresentar em anexo (ver anexo G) o referido levantamento topográfico que representa com maior precisão as edificações existentes nesta área que se pretende excluir da REN inserida na Aldeia do Xisto da Cerdeira.</p>
C59	Escarpas + Áreas com risco de erosão.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Inclusão de área inserida na Aldeia do Xisto da Cerdeira inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistemas Escarpas e Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamento existente infraestruturado, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto da Cerdeira integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de imóveis e de espaços públicos, denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. Este programa foi implementado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de espaços públicos. De salientar ainda que no âmbito do Projeto “Programa das Aldeias do Xisto” foi efetuado o levantamento topográfico à escala 1:1000 da Aldeia do Xisto da Cerdeira, que representa todas as edificações existentes naquela aldeia à data da sua realização (maio de 2000). Face às discrepâncias entre o levantamento topográfico da Aldeia do Xisto da Cerdeira e a cartografia de referência elaborada à escala 1:10.000, considerou-se pertinente apresentar em anexo (ver anexo G) o referido levantamento topográfico que representa com maior precisão as edificações existentes nesta área que se pretende excluir da REN inserida na Aldeia do Xisto da Cerdeira.</p>
C60	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Inclusão de área inserida na Aldeia do Xisto do Chiqueiro inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistemas Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamento existente infraestruturado, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua</p>

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
			<p>implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto do Chiqueiro integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de imóveis e de espaços públicos, denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. Este programa foi implementado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de espaços públicos.</p>
C61	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Inclusão de área inserida na Aldeia do Xisto do Vaqueirinho inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamentos existentes infraestruturados, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. Pese embora a Aldeia do Xisto do Vaqueirinho se integre no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, a mesma atualmente ainda não faz parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. No entanto, pretende-se que a mesma também venha futuramente a integrar a Rede das Aldeias do Xisto, encontrando-se prevista a execução futura de infraestruturas básicas, designadamente, abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a reabilitação/requalificação dos espaços públicos e ainda a intervenção e beneficiação de imóveis particulares.</p>
C62	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Inclusão de área inserida na Aldeia do Xisto do Candal inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamentos existentes infraestruturados, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto do Candal integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de imóveis e de espaços públicos, denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. Este programa foi implementado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade,</p>

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
			<p>telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de espaços públicos. De salientar ainda que no âmbito do Projeto “Programa das Aldeias do Xisto” foi efetuado o levantamento topográfico à escala 1:1000 da Aldeia do Xisto do Candal, que representa todas as edificações existentes naquela aldeia à data da sua realização (maio de 2000). Face às discrepâncias entre o levantamento topográfico da Aldeia do Xisto do Candal e a cartografia de referência elaborada à escala 1:10.000, considerou-se pertinente apresentar em anexo (ver anexo H) o referido levantamento topográfico que representa com maior precisão as edificações existentes nesta área que se pretende excluir da REN inserida na Aldeia do Xisto do Candal.</p>
C63	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Inclusão de área inserida na Aldeia de Xisto do Candal inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamentos existentes infraestruturados, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto do Candal integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de imóveis e de espaços públicos, denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. Este programa foi implementado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de espaços públicos. De salientar ainda que no âmbito do Projeto “Programa das Aldeias do Xisto” foi efetuado o levantamento topográfico à escala 1:1000 da Aldeia do Xisto do Candal, que representa todas as edificações existentes naquela aldeia à data da sua realização (maio de 2000). Face às discrepâncias entre o levantamento topográfico da Aldeia do Xisto do Candal e a cartografia de referência elaborada à escala 1:10.000, considerou-se pertinente apresentar em anexo (ver anexo H) o referido levantamento topográfico que representa com maior precisão as edificações existentes nesta área que se pretende excluir da REN inserida na Aldeia do Xisto do Candal.</p>
C64	Escarpas + Áreas com risco de erosão.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Inclusão de área inserida na Aldeia do Xisto do Catarredor inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistemas Escarpas e Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamentos existentes infraestruturados, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos</p>



Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
			<p>materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. Pese embora a Aldeia do Xisto do Catarredor se integre no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, a mesma atualmente ainda não faz parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. No entanto, pretende-se que a mesma também venha futuramente a integrar a Rede das Aldeias do Xisto, encontrando-se prevista a execução futura de infraestruturas básicas, designadamente, abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a reabilitação/requalificação dos espaços públicos e ainda a intervenção e beneficiação de imóveis particulares. De referir ainda que embora a Aldeia do Xisto do Catarredor não tenha sido abrangida pelo projeto “Programa das Aldeias do Xisto”, também foi efetuado o seu levantamento topográfico à escala 1:1000, que representa todas as edificações existentes naquela aldeia à data da sua realização (maio de 2000). Face às discrepâncias entre o levantamento topográfico da Aldeia do xisto do Catarredor e a cartografia de referência elaborada à escala 1:10.000, considerou-se pertinente apresentar em anexo (ver anexo I) o referido levantamento topográfico que representa com maior precisão as edificações existentes nesta área que se pretende excluir da REN inserida na Aldeia do Xisto do Catarredor.</p>
C65	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Inclusão de área inserida na Aldeia de Xisto do Catarredor inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), ocupada com edificações existentes legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamentos existentes infraestruturados, de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. Pese embora a Aldeia do Xisto do Catarredor se integre no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, a mesma atualmente ainda não faz parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. No entanto, pretende-se que a mesma também venha futuramente a integrar a Rede das Aldeias do Xisto, encontrando-se prevista a execução futura de infraestruturas básicas, designadamente, abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a reabilitação/requalificação dos espaços públicos e ainda a intervenção e beneficiação de imóveis particulares. De referir ainda que embora a Aldeia do Xisto do Catarredor não tenha sido abrangida pelo projeto “Programa das Aldeias do Xisto”, também foi efetuado o seu levantamento topográfico à escala 1:1000, que representa todas as edificações existentes naquela aldeia à data da sua realização (maio de 2000). Face às discrepâncias entre o levantamento topográfico da Aldeia do xisto do Catarredor e a cartografia de referência elaborada à escala 1:10.000, considerou-se pertinente apresentar em anexo (ver anexo I) o referido levantamento topográfico que representa com maior precisão as edificações existentes nesta área que se pretende excluir da REN inserida na Aldeia do Xisto do Catarredor.</p>
E1	Escarpas . . . . .	Solo Rural - Aglomerados Rurais . . . .	<p>Pequena área destinada à conformação do perímetro do aglomerado rural Nossa Senhora da Luz resultante do processo de reclassificação do solo, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã procurando-se o ajuste e remate da definição do perímetro deste aglomerado apoiado em arruamento existente infraestruturado. Salienta-se que a proposta de desafetação desta área da Reserva Agrícola Nacional,</p>

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
			mereceu parecer favorável da Comissão Técnica de Acompanhamento da 1.ª Revisão do PDM da Lousã e da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro.
E2	Escarpas . . . . .	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Integração de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Escarpas), apoiada em arruamento existente infraestruturado, de modo a permitir a conformação e a colmatação do aglomerado urbano de Covelos.
E3	Áreas de máxima infiltração.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Centrais - Áreas Urbanas Centrais.	Integração de pequena área inserida em perímetro urbano existente em vigor, apoiada em arruamento existente infraestruturado, tendo em vista a colmatação do aglomerado de Foz de Arouce.
E4	Cabeceiras de linhas de água.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Integração de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Cabeceiras de Linhas de Água), de modo a manter a conformação do referido perímetro e a permitir a ocupação urbanística das parcelas abrangidas por esta área, confinantes com arruamento existente infraestruturado.
E5	Escarpas . . . . .	Solo Rural - Aglomerados Rurais . . . .	Integração de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Escarpas), apoiada em arruamentos existentes infraestruturados, de modo a manter a conformação do perímetro do aglomerado rural da Lomba do Moinho resultante do processo de reclassificação de solo urbano para solo rural, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã, e a permitir a manutenção de uma área capaz de satisfazer as carências habitacionais deste aglomerado rural.
E6	Áreas de máxima infiltração.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Envolveres.	Integração de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas de Máxima Infiltração), tendo em vista a conformação do referido perímetro e o preenchimento de uma frente urbana, que se desenvolve ao longo de um arruamento infraestruturado, sendo que o lado oposto apresenta já edificações.
E7	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Dispersas.	Integração de pequena área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), de modo a manter a conformação do referido perímetro.
E8	Áreas de máxima infiltração.	Solo Rural - Aglomerados Rurais . . . .	Integração de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, de modo a manter a conformação do perímetro do aglomerado rural de Ribeira Fundeira resultante do processo de reclassificação de solo urbano para solo rural, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã, e a permitir a ocupação urbanística das parcelas abrangidas por esta área confinantes com arruamento existente infraestruturado.
E9	Áreas de máxima infiltração.	Solo Rural - Aglomerados Rurais . . . .	Integração de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, de modo a manter a conformação do perímetro do aglomerado rural do Porto da Pedra resultante do processo de reclassificação de solo, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã, e a criar uma área apoiada em arruamento existente infraestruturado, capaz de satisfazer as carências habitacionais deste aglomerado rural.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E10	Áreas de máxima infiltração.	Solo Rural - Aglomerados Rurais . . . .	Área destinada à conformação do perímetro do aglomerado rural do Porto da Pedra resultante do processo de reclassificação do solo, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã e à criação de uma frente de construção apoiada em arruamento existente infraestruturado, sendo que o lado oposto apresenta já edificações.
E11	Áreas de máxima infiltração.	Solo Rural - Aglomerados Rurais . . . .	Área destinada à conformação do perímetro do aglomerado rural do Porto da Pedra resultante do processo de reclassificação do solo, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã procurando-se o ajuste e remate da definição do perímetro deste aglomerado apoiado em arruamento existente infraestruturado. Salienta-se que a proposta de desafetação desta área da Reserva Agrícola Nacional, mereceu parecer favorável da Comissão Técnica de Acompanhamento da 1.ª Revisão do PDM da Lousã e da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro.
E12	Áreas com risco de erosão	Solo Rural - Aglomerados Rurais . . . .	Integração de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com riscos de erosão), de modo a manter a conformação do perímetro do aglomerado rural de Vale Domingos resultante do processo de reclassificação de solo urbano para solo rural, elaborado no âmbito da Revisão do PDM da Lousã e a criar uma área apoiada em arruamento existente infraestruturado, capaz de satisfazer as carências habitacionais deste aglomerado rural.
E13	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Envolventes.	Integração de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, tendo em vista a conformação e preenchimento de uma frente urbana que já se encontra parcialmente preenchida, que se desenvolve ao longo de um arruamento infraestruturado.
E14	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Envolventes e parcialmente em Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Centrais - Áreas Urbanas Centrais.	Integração de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, tendo em vista a conformação e consolidação do perímetro urbano, por forma a ligar duas frentes urbanas existentes, apoiadas em arruamentos infraestruturados.
E15	Escarpas + Áreas com risco de erosão.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Envolventes.	Integração de pequena área inserida em perímetro urbano existente em vigor, tendo em vista a conformação e consolidação do perímetro urbano, por forma a ligar duas frentes urbanas existentes, apoiadas em arruamentos infraestruturados.
E16	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Residenciais - Áreas Residenciais Envolventes e parcialmente em Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Centrais - Áreas Urbanas Centrais.	Integração de área inserida em perímetro urbano existente em vigor, tendo em vista a conformação e preenchimento de uma frente urbana, que se desenvolve ao longo de um arruamento existente infraestruturado.
E17	Escarpas + Áreas com risco de erosão.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	Integração de área inserida na Aldeia do Xisto do Talasnal inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistemas Escarpas e Áreas com Riscos de Erosão), de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto do Talasnal integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de imóveis e de espaços públicos, denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. Este programa foi implementado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
			<p>Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de espaços públicos. Considera-se que esta área é essencial para a requalificação urbanística da envolvente desta Aldeia do Xisto, preconizada no projeto “Programa das Aldeias do Xisto”, dada a estratégia de turismo, de valorização patrimonial, ambiental e cultural que o Município da Lousã tem para as Aldeias do Xisto da Serra da Lousã e que se reforça pelo facto desta aldeia integrar a Rede de Aldeias do Xisto (Projeto de desenvolvimento sustentável, de âmbito regional, liderado pela ADXTUR- Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, em parceria com 21 Municípios da Região Centro e com cerca de 100 operadores privados que atuam no território). De referir que muitos empreendedores locais têm demonstrado interesse em desenvolver projetos relacionados com o alojamento turístico e equipamentos de lazer e estruturas ligados ao turismo na Aldeia do Xisto do Talasnal, pelo que esta área constituiu também uma alternativa para a edificação numa aldeia consolidada, com a condição das novas edificações acompanharem um processo de reabilitação integrada das edificações existentes.</p>
E18	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Integração de área inserida na Aldeia de Xisto do Talasnal inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto do Talasnal integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de imóveis e de espaços públicos, denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. Este programa foi implementado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de espaços públicos. Considera-se que esta área é essencial para a requalificação urbanística da envolvente desta Aldeia do Xisto, preconizada no projeto “Programa das Aldeias do Xisto”, dada a estratégia de turismo, de valorização patrimonial, ambiental e cultural que o Município da Lousã tem para as Aldeias do Xisto da Serra da Lousã e que se reforça pelo facto desta aldeia integrar a Rede de Aldeias do Xisto (Projeto de desenvolvimento sustentável, de âmbito regional, liderado pela ADXTUR- Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, em parceria com 21 Municípios da Região Centro e com cerca de 100 operadores privados que atuam no território). De referir que muitos empreendedores locais têm demonstrado interesse em desenvolver projetos relacionados com o alojamento turístico e equipamentos de lazer e estruturas ligados ao turismo na Aldeia do Xisto do Talasnal, pelo que esta área constituiu também uma alternativa para a edificação numa aldeia consolidada, com a condição das novas edificações a acompanharem um processo de reabilitação integrada das edificações existentes.</p>

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E19	Escarpas + Áreas com risco de erosão.	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Integração de área inserida na Aldeia de Xisto do Talasnal inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistemas Escarpas e Áreas com Riscos de Erosão), de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto do Talasnal integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de imóveis e de espaços públicos, denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. Este programa foi implementado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de espaços públicos. Considera-se que esta área é essencial para a requalificação urbanística da envolvente desta Aldeia do Xisto, preconizada no projeto “Programa das Aldeias do Xisto”, dada a estratégia de turismo, de valorização patrimonial, ambiental e cultural que o Município da Lousã tem para as Aldeias do Xisto da Serra da Lousã e que se reforça pelo facto desta aldeia integrar a Rede de Aldeias do Xisto (Projeto de desenvolvimento sustentável, de âmbito regional, liderado pela ADXTUR- Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, em parceria com 21 Municípios da Região Centro e com cerca de 100 operadores privados que atuam no território). De referir que muitos empreendedores locais têm demonstrado interesse em desenvolver projetos relacionados com o alojamento turístico e equipamentos de lazer e estruturas ligados ao turismo na Aldeia do Xisto do Talasnal, pelo que esta área constituiu também uma alternativa para a edificação numa aldeia consolidada, com a condição das novas edificações acompanharem um processo de reabilitação integrada das edificações existentes.</p>
E20	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Integração de área inserida na Aldeia de Xisto do Talasnal inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto do Talasnal integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de imóveis e de espaços públicos, denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. Este programa foi implementado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de espaços públicos. Considera-se que esta área é essencial para a requalificação urbanística da envolvente desta Aldeia do Xisto, preconizada</p>

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
			<p>no projeto “Programa das Aldeias do Xisto”, dada a estratégia de turismo, de valorização patrimonial, ambiental e cultural que o Município da Lousã tem para as Aldeias do Xisto da Serra da Lousã e que se reforça pelo facto desta aldeia integrar a Rede de Aldeias do Xisto (Projeto de desenvolvimento sustentável, de âmbito regional, liderado pela ADXTUR- Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, em parceria com 21 Municípios da Região Centro e com cerca de 100 operadores privados que atuam no território). De referir que muitos empreendedores locais têm demonstrado interesse em desenvolver projetos relacionados com o alojamento turístico e equipamentos de lazer e estruturas ligados ao turismo na Aldeia do Xisto do Talasnal, pelo que esta área constituiu também uma alternativa para a edificação numa aldeia consolidada, com a condição das novas edificações acompanharem um processo de reabilitação integrada das edificações existentes.</p>
E21	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Integração de área inserida na Aldeia do Xisto da Cerdeira inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto da Cerdeira integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de imóveis e de espaços públicos, denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. Este programa foi implementado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de espaços públicos. Considera-se que esta área é essencial para a requalificação urbanística da envolvente desta Aldeia do Xisto, preconizada no projeto “Programa das Aldeias do Xisto”, dada a estratégia de turismo, de valorização patrimonial, ambiental e cultural que o Município da Lousã tem para as Aldeias do Xisto da Serra da Lousã e que se reforça pelo facto de esta aldeia integrar a Rede de Aldeias do Xisto (Projeto de desenvolvimento sustentável, de âmbito regional, liderado pela ADXTUR- Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, em parceria com 21 Municípios da Região Centro e com cerca de 100 operadores privados que atuam no território). De referir que muitos empreendedores locais têm demonstrado interesse em desenvolver projetos relacionados com o alojamento turístico e equipamentos de lazer e estruturas ligados ao turismo na Aldeia do Xisto da Cerdeira, pelo que esta área constituiu também uma alternativa para a edificação numa aldeia consolidada, com a condição das novas edificações acompanharem um processo de reabilitação integrada das edificações existentes.</p>
E22	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Integração de área inserida na Aldeia do Xisto da Cerdeira inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que</p>

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
			<p>se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto da Cerdeira integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de imóveis e de espaços públicos, denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. Este programa foi implementado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de espaços públicos. Considera-se que esta área é essencial para a requalificação urbanística da envolvente desta Aldeia do Xisto, preconizada no projeto “Programa das Aldeias do Xisto”, dada a estratégia de turismo, de valorização patrimonial, ambiental e cultural que o Município da Lousã tem para as Aldeias do Xisto da Serra da Lousã e que se reforça pelo facto desta aldeia integrar a Rede de Aldeias do Xisto, (Projeto de desenvolvimento sustentável, de âmbito regional, liderado pela ADXTUR- Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, em parceria com 21 Municípios da Região Centro e com cerca de 100 operadores privados que atuam no território). De referir que muitos empreendedores locais têm demonstrado interesse em desenvolver projetos relacionados com o alojamento turístico e equipamentos de lazer e estruturas ligados ao turismo na Aldeia do Xisto da Cerdeira, pelo que esta área constituiu também uma alternativa para a edificação numa aldeia consolidada, com a condição das novas edificações acompanharem um processo de reabilitação integrada das edificações existentes.</p>
E23	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Integração de área inserida na Aldeia do Xisto do Chiqueiro inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto do Chiqueiro integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de imóveis e de espaços públicos, denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. Este programa foi implementado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de espaços públicos. Considera-se que esta área é essencial para a requalificação urbanística da envolvente desta Aldeia do Xisto, preconizada no projeto “Programa das Aldeias do Xisto”, dada a estratégia de turismo, de valorização patrimonial, ambiental e cultural que o Município da Lousã tem para as Aldeias do Xisto da Serra da Lousã e que se reforça pelo facto desta aldeia integrar a Rede de Aldeias do Xisto, (Projeto de desenvolvimento sustentável, de âmbito regional, liderado pela ADXTUR- Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, em parceria</p>

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
			<p>com 21 Municípios da Região Centro e com cerca de 100 operadores privados que atuam no território). De referir que muitos empreendedores locais têm demonstrado interesse em desenvolver projetos relacionados com o alojamento turístico e equipamentos de lazer e estruturas ligados ao turismo na Aldeia do Xisto do Chiqueiro, pelo que esta área constituiu também uma alternativa para a edificação numa aldeia consolidada, com a condição das novas edificações acompanharem um processo de reabilitação integrada das edificações existentes.</p>
E24	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Integração de área inserida na Aldeia do Xisto do Chiqueiro inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. A Aldeia do Xisto do Chiqueiro integra-se no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, fazendo parte da Rede das Aldeias do Xisto, que foram alvo de um projeto de execução de infraestruturas básicas e de requalificação de imóveis e de espaços públicos, denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. Este programa foi implementado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através de fundos comunitários promovidos pelo III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) - Programa Operacional da Região Centro - FEDER, no âmbito do Eixo II - Ações Integradas de Base Territorial, Medida 2.6 - Pinhal Interior, que englobou a execução de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a intervenção e beneficiação de imóveis particulares e requalificação/reabilitação de espaços públicos. Considera-se que esta área é essencial para a requalificação urbanística da envolvente desta Aldeia do Xisto, preconizada no projeto “Programa das Aldeias do Xisto”, dada a estratégia de turismo, de valorização patrimonial, ambiental e cultural que o Município da Lousã tem para as Aldeias do Xisto da Serra da Lousã e que se reforça pelo facto desta aldeia integrar a Rede de Aldeias do Xisto, (Projeto de desenvolvimento sustentável, de âmbito regional, liderado pela ADXTUR- Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, em parceria com 21 Municípios da Região Centro e com cerca de 100 operadores privados que atuam no território). De referir que muitos empreendedores locais têm demonstrado interesse em desenvolver projetos relacionados com o alojamento turístico e equipamentos de lazer e estruturas ligados ao turismo na Aldeia do Xisto do Chiqueiro, pelo que esta área constituiu também uma alternativa para a edificação numa aldeia consolidada, com a condição das novas edificações acompanharem um processo de reabilitação integrada das edificações existentes.</p>
E25	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Integração de área inserida na Aldeia do Xisto do Vaqueirinho inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. Pese embora a Aldeia do xisto do Vaqueirinho se integre no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, a mesma atualmente ainda não faz parte da Rede das Aldeias de Xisto, que foram alvo de um projeto denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. No entanto, pretende-se que</p>



Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
			<p>a mesma também venha futuramente a integrar a Rede das Aldeias de Xisto, encontrando-se prevista a execução futura de infraestruturas básicas, designadamente, abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações o de reabilitação integrada das edificações existentes, e pavimentação de circulações, bem como a reabilitação/requalificação dos espaços públicos e ainda a intervenção e beneficiação de imóveis particulares. Considera-se que esta área é essencial para a requalificação urbanística da envolvente desta Aldeia do Xisto, dada a estratégia de turismo, de valorização patrimonial, ambiental e cultural que o Município da Lousã tem para as aldeias do xisto da Serra da Lousã. De referir que muitos empreendedores locais têm demonstrado interesse em desenvolver projetos relacionados com o alojamento turístico e equipamentos de lazer e estruturas ligados ao turismo na aldeia do xisto do Vaqueirinho, pelo que esta área constituiu também uma alternativa para a edificação numa aldeia consolidada, com a condição das novas edificações acompanharem um processo de reabilitação integrada das edificações existentes.</p>
E26	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Integração de área inserida na Aldeia do Xisto do Vaqueirinho inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. Pese embora a Aldeia do xisto do Vaqueirinho se integre no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, a mesma atualmente ainda não faz parte da Rede das Aldeias de Xisto, que foram alvo de um projeto denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. No entanto, pretende-se que a mesma também venha futuramente a integrar a Rede das Aldeias de Xisto, encontrando-se prevista a execução futura de infraestruturas básicas, designadamente, abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a reabilitação/requalificação dos espaços públicos e ainda a intervenção e beneficiação de imóveis particulares. Considera-se que esta área é essencial para a requalificação urbanística da envolvente desta Aldeia do Xisto, dada a estratégia de turismo, de valorização patrimonial, ambiental e cultural que o Município da Lousã tem para as aldeias do xisto da Serra da Lousã. De referir que muitos empreendedores locais têm demonstrado interesse em desenvolver projetos relacionados com o alojamento turístico e equipamentos de lazer e estruturas ligados ao turismo na aldeia do xisto do Vaqueirinho, pelo que esta área constituiu também uma alternativa para a edificação numa aldeia consolidada, com a condição das novas edificações acompanharem um processo de reabilitação integrada das edificações existentes.</p>
E27	Áreas com risco de erosão	Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Aldeias de Xisto da Serra da Lousã.	<p>Integração de área inserida na Aldeia do Xisto do Catarredor inserida em perímetro urbano existente em vigor, a qual no âmbito da delimitação da REN Bruta realizada em simultâneo com a Revisão do PDM da Lousã, foi inserida em REN (Ecossistema Áreas com Riscos de Erosão), de modo a permitir a conformação do referido perímetro urbano. Trata-se de um aglomerado com características tipicamente serranas, quer pela sua implantação em vertentes inclinadas, quer pelos materiais de construção que se pretende conservar, dadas as características tipológicas diferenciadas que possuem. Pese embora a Aldeia do xisto do Catarredor se integre no conjunto das aldeias do xisto da Serra da Lousã, localizadas no Concelho da Lousã, a mesma atualmente ainda não faz parte da Rede das Aldeias de Xisto, que foram alvo de um projeto denominado “Programa das Aldeias do Xisto”. No entanto, pretende-se que a mesma também venha futuramente a integrar a Rede</p>

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
			<p>das Aldeias de Xisto, encontrando-se prevista a execução futura de infraestruturas básicas, designadamente, abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e pavimentação de circulações, bem como a reabilitação requalificação dos espaços públicos e ainda a intervenção e beneficiação de imóveis particulares. Considera-se que esta área é essencial para a requalificação urbanística da envolvente desta Aldeia do Xisto, dada a estratégia de turismo, de valorização patrimonial, ambiental e cultural que o Município da Lousã tem para as aldeias do xisto da Serra da Lousã. De referir que muitos empreendedores locais têm demonstrado interesse em desenvolver projetos relacionados com o alojamento turístico e equipamentos de lazer e estruturas ligados ao turismo na aldeia do xisto do Catarredor, pelo que esta área constituiu também uma alternativa para a edificação numa aldeia consolidada, com a condição das novas edificações acompanharem um processo de reabilitação integrada das edificações existentes.</p>